

DECRETO Nº 5.597, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova a Resolução nº 22/2020 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 22, de 8 de dezembro de 2020 do Departamento de Higiene e Saúde, que dispõe sobre a abertura de um crédito extraordinário no valor de R\$ 46.767,00 (quarenta e seis mil e setecentos e sessenta e sete reais), às dotações orçamentárias abaixo especificadas:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 - Entidades Autárquicas – DHS

03.02.04 – F.M.S. – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA

65 – 3.3.90.30.00.10.305.0030.2060 – 5 – Material de Consumo R\$ 13.517,00

66 – 3.3.90.39.00.10.305.0030.2060 – 5 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 33.250,00

TOTAL..... R\$ 46.767,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, no valor de R\$ 46.767,00 (quarenta e seis mil e setecentos e sessenta e sete reais), será feita por crédito extraordinário aberto no exercício, conforme Portarias 2994 e 3003.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 8 de dezembro de 2020.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



ROGERIO MONTEIRO DE BARROS

Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

